



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de abril de 2022

I

Série

Número 69

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 217/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 308/2021, de 11 de junho, referentes à remuneração do Fiscal Único do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para o mandato de 5 anos, no valor global de € 47 558,22.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Portaria n.º 217/2022**

de 21 de abril

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 308/2021, de 11 de junho, referentes à remuneração do Fiscal Único do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para o mandato de 5 anos, no valor global de € 47 558,22.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 308/2021, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 104, de 11 de junho, referentes à remuneração do Fiscal Único do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para o mandato de 5 anos, no valor global de 47 558,22 EUR (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021.....	€ 4 704,90
Ano Económico de 2022.....	€ 9 522,96
Ano Económico de 2023.....	€ 9 522,96
Ano Económico de 2024.....	€ 9 522,96
Ano Económico de 2025.....	€ 9 522,96
Ano Económico de 2026	€ 4 761,48

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica com a classificação orgânica 49 1 01 01 00, classificação económica D.01.01.02.00.00, classificação funcional 056, fontes de financiamento 513, programa 044, medida 043, cabimento n.º FL42200106, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, e nos anos económicos seguintes por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo.
- 3 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)